

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Memorando nº 0042/2016-SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, que solicita providências visando à aquisição de impressoras térmicas de etiquetas compactas para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório para atendimento desta necessidade;

Considerando o Parecer Jurídico nº 134/2016, da lavra do Procurador Legislativo Gabriel Machado dos Santos, datado de 14/03/2016, em que opina pela viabilidade do processo licitatório;

Considerando que a Carta Convite nº 01/2016 sagrou vencedora a empresa **APIS COMÉRCIO INFORMÁTICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ:13.979.479/0001-00;

HOMOLOGAMOS o Parecer Jurídico nº 134/2016 e **ADJUDICAMOS** o objeto licitado em favor da empresa **APIS COMÉRCIO INFORMÁTICA - EIRELI**;

AUTORIZAMOS a remessa dos autos para a Secretaria Geral, para providências de elaboração do contrato e posterior publicação conforme legislação vigente.

Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

GUILHERME MALUF
Presidente

ONDANIR BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário